

ATO EXECUTIVO Nº 1513/86

Estabelece novo enquadramento para o pessoal integrante da estrutura do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de se estabelecer uma estrutura que permita à UERJ a implementação da primeira etapa do Plano de Classificação de Cargos e Salários, conforme Processo nº 4248/86,

R E S O L V E:

Art. 1º – Os cargos-base integrantes da estrutura do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) passam a se enquadrar nos quatro níveis estabelecidos no Anexo I do presente Ato Executivo, considerando o tempo efetivo de serviço no HUPE.

Art. 2º – As vantagens decorrentes do presente Ato Executivo não serão compensadas por ocasião do próximo dissídio coletivo e nem na ocorrência de correções salariais de quaisquer outras origens.

Art. 3º – A despesa decorrente do presente Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º – Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de novembro de 1986
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor

ATO EXECUTIVO Nº 1513/86 - ANEXO I

CARGO BASE

CARGO	CH	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
AGENTE COMPRAS	40	2.628,88	2.891,77	3.417,54	3.943,32
ALMOXARIFE A	40	2.209,07	2.429,98	2.871,79	3.313,61
ALMOXARIFE B	40	1.935,60	2.129,16	2.516,28	2.903,40
APONTADOR	P1	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
ARTÍFICE A	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
ARTÍFICE B	40	1.751,25	1.926,38	2.276,63	2.626,88
ARTÍFICE C	40	1.474,73	1.622,30	1.917,15	2.212,10
ASCENSORISTA A	36	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
ASCENSORISTA B	36	1.198,23	1.318,05	1.557,70	1.797,35
ASSISTENTE ADM.	40	2.757,68	3.033,45	3.584,98	4.136,52
ASSISTENTE ADM.	36	2.288,62	2.517,48	2.975,21	3.432,93
ASS. S. MED. OCUP.	24	4.677,65	5.145,42	6.089,95	7.016,48
ASSISTENTE SOC.	36	3.272,94	3.600,23	4.254,82	4.909,41
AUXILIAR ADM.	40	3.917,01	4.308,71	5.092,11	5.875,52
AUXILIAR ADM.	40	1.935,60	2.129,16	2.516,28	2.903,40
AUXILIAR ALMOX.	40	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
AUXILIAR ENF.	36	2.027,76	2.230,54	2.636,09	3.041,64
AUXILIAR ENF.	P2	2.628,80	2.891,77	3.417,54	3.943,32
AUX. ENF. TRAB.	40	3.505,17	3.855,69	4.556,72	5.257,76
AUXILIAR ESCRIT.	40	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
AUXILIAR FIS. A	36	2.209,07	2.429,98	2.871,79	3.313,61
AUXILIAR FIS. B	40	2.784,07	3.062,48	3.619,29	4.176,11
AUXILIAR LIMP.	40	1.106,05	1.216,66	1.437,87	1.659,08
AUXILIAR PORT.	40	1.382,56	1.520,82	1.797,33	2.073,84
AUXILIAR SERV. GER.	40	1.382,56	1.520,82	1.797,33	2.073,84

(cont. ATO EXECUTIVO Nº 1513/86 - ANEXO I)

CARGO	CH	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
AUX. SERV. MED.	40	2.027,76	2.230,54	2.636,09	2.041,64
AUX. SERV. MED.	P2	2.288,62	2.517,48	2.975,21	2.432,93
A.S.O.A	P1	1.106,05	1.216,66	1.437,87	1.659,68
BARBEIRO	36	1.751,25	1.926,38	2.276,68	2.626,88
BARBEIRO	40	2.288,62	2.517,40	2.975,21	3.432,93
BIÓLOGO	24	3.512,01	3.863,21	4.565,51	5.268,02
BIÓLOGO	36	4.554,69	4.010,16	5.921,10	6.832,84
BIÓLOGO	40	5.831,18	6.414,30	7.580,53	8.746,77
PONTADOR	24	2.430,91	2.671,00	3.160,18	3.646,37
CCO. S. MED. OCUP.	15	4.808,60	5.280,66	6.240,78	7.200,90
COPEIRO A	P1	1.751,25	1.926,38	2.276,63	2.626,88
COPEIRO B	P1	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
COPEIRA C	P1	1.290,39	1.419,43	1.677,51	1.935,59
COSTUREIRO	P1	1.659,98	1.824,99	2.156,80	2.488,62
COZINHEIRO	P1	1.843,42	2.027,76	2.306,45	2.765,13
DENTISTA	24	2.501,34	2.751,47	3.251,74	3.752,01
ECONOMISTA	40	5.792,09	6.371,30	7.529,72	8.688,14
ENC. CALDEIRA	40	3.530,57	3.883,63	4.509,74	5.293,86
ENC. CARPINTARIA	40	3.272,94	3.600,23	4.254,82	4.909,41
ENC. ELÉTRICO	40	4.303,45	4.733,80	5.594,49	6.455,18
ENC. HIDRÁULICO	40	3.272,94	3.600,23	4.254,82	4.909,41
ENC. MECÂNICA	40	3.530,57	3.883,63	4.589,74	5.295,86
ENC. PINTURA	40	3.272,94	3.600,23	4.254,82	4.909,41
ENC. REFRIGERA	40	3.530,57	3.083,63	4.589,74	5.295,86
ENC. SERRALHEIRA	40	3.272,94	3.600,23	4.254,82	4.909,41
ENC. TELEFONIA	40	3.272,94	3.600,23	4.254,82	4.909,41
ENFERMEIRO	P3	4.554,69	5.010,16	5.921,10	6.832,04
ENFERMEIRO	40	5.831,18	6.414,30	7.580,53	8.746,77
ENF. TRABALHO	36	4.554,67	5.010,16	5.921,10	6.832,04
ENGENHEIRO SEG.	30	6.265,44	6.891,98	8.145,07	7.398,16

CARGO	CH	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
ESCRITURÁRIO A	36	2.027,76	2.230,54	2.636,09	3.041,64
ESCRITURÁRIO A	40	2.564,47	2.820,92	3.333,81	3.846,71
ESCRITURÁRIO B	36	1.751,25	1.926,38	2.276,63	2.626,88
ESCRITURÁRIO B	40	2.268,82	2.517,48	2.975,21	3.432,93
ESCRITURÁRIO C	36	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
ESCRITURÁRIO C	40	1.936,60	2.129,16	2.516,28	2.903,40
ESTATÍSTICO	40	3.015,81	3.316,84	3.919,90	4.522,97
FARMACÉUTICO	24	3.512,01	3.863,21	4.565,61	5.268,02
FARMACÉUTICO	36	4.554,69	5.010,16	5.921,10	6.892,04
FARMACÉUTICO	40	5.831,18	6.414,30	7.580,53	8.746,77
FISIOTERAPEUTA	40	4.554,69	5.010,16	5.921,10	6.832,04
FONOAUDIÓLOGO	24	2.628,86	2.891,75	3.417,52	3.943,29
FOTÓGRAFO	40	1.935,60	2.129,16	2.516,28	2.903,40
MAGAREFE	40	1.382,56	1.520,82	1.797,33	2.073,84
MANIP. C. ESCURA	24	1.382,56	1.520,56	1.797,33	2.073,84
MANIP. LAB. A	40	1.643,42	2.027,76	2.396,15	2.765,13
MANIP. LAB. B	40	1.382,56	1.520,82	1.797,33	2.073,84
MASSAGISTA	40	1.188,23	1.318,05	1.557,70	1.797,35
MÉDICO	24	4.677,66	5.145,12	6.090,95	7.016,48
MÉDICO	30	5.729,33	6.302,33	7.448,21	8.594,09
MÉDICO	36	6.280,36	6.919,40	8.177,47	9.435,54
MÉDICO	40	7.017,97	7.719,77	9.123,36	10.527,00
MÉDICO TRAB.	30	5.728,39	6.302,33	7.448,21	8.594,09
MOF. CARPINTEIRO	40	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
MOF. ELÉTRICO	40	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
MOF. MECÂNICO	40	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
MOF. PEDREIRO	40	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
MENSAGEIRO	40	1.188,23	1.318,05	1.557,70	1.797,35
MESTRE GERAL	40	4.554,69	5.010,16	5.921,10	6.832,04
MOTORISTA	40	1.843,42	2.027,76	2.396,45	2.765,13

(cont. ATO EXECUTIVO Nº 1513/86 - ANEXO I)

CARGO	CH	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
NECROPSISTA	40	2.288,62	2.517,48	2.975,21	3.482,93
NUTRICIONISTA	24	3.152,01	3.863,21	4.565,61	5.268,02
NUTRICIONISTA	36	4.554,69	5.010,16	5.921,10	6.832,04
NUTRICIONISTA	40	5.831,18	6.414,30	7.580,53	8.746,77
OFICIAL ADM.	36	2.288,62	2.517,48	2.975,21	3.432,93
OFICIAL ADM.	40	2.822,09	3.104,30	3.668,72	4.233,14
OF. BOMBEIRO II	40	2.360,80	2.596,88	3.069,04	3.541,20
OF. BOMBEIRO I	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
OF. CARPINTEIRO II	40	2.360,80	2.596,88	3.069,04	3.541,20
OF. ELÉTRICO II	40	2.828,88	2.891,77	3.417,54	3.943,32
OF. ELÉTRICO I	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
OF. FARMÁCIA	36	1.751,25	1.926,38	2.276,68	2.626,88
OF. FARMÁCIA	40	2.288,62	2.517,48	2.975,21	3.432,93
OF. FOGUISTA II	40	2.360,80	2.596,88	3.069,04	3.541,20
OF. FOGUISTA I	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
OF. MECÂNICO II	40	2.360,80	2.596,88	3.069,04	3.541,20
OF. MECÂNICO I	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
OF. PEDREIRO II	40	2.360,80	2.596,88	3.069,04	3.541,20
OF. PEDREIRO I	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
OF. PINTOR II	40	2.360,80	2.596,88	3.069,04	3.541,20
OF. PINTOR I	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
OF. SERRAL I	40	2.119,47	2.331,42	2.755,31	3.179,21
PADEIRO	P1	1.659,08	1.824,99	2.156,80	2.488,62
PORTEIRO A	P1	1.843,42	2.027,76	2.396,45	2.765,13
PORTEIRO B	P1	1.566,90	1.723,59	2.036,97	2.350,35
RECREADOR	40	1.659,08	1.824,99	2.156,80	2.488,62
SERVEANTE A	P1	1.659,08	1.824,99	2.156,80	2.488,62
SERVEANTE B	P1	1.382,56	1.520,82	1.797,33	2.073,84
SUP. SEG. TRAB.	40	3.550,00	3.905,00	4.615,00	5.325,00
ADMINISTRADOR	40	4.800,60	5.280,66	6.240,78	7.200,90

(cont. A TO EXECUTIVO Nº 1513/86 - ANEXO I)

CARGO	CH	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
TEC. CONTÁBIL	36	2.288,62	2.517,48	2.975,21	3.432,93
TEC. CONTÁBIL	40	2.822,09	3.104,30	3.668,72	4.233,14
TEC. AUDIOMET.	24	2.027,76	2.230,54	2.636,09	3.041,64
TEC. E. C. G.	40	1.566,90	1.723,59	2.036,97	2.350,35
TEC. E. C. G.	36	2.822,09	3.104,30	3.668,72	4.233,14
TEC. LAB. B	24	2.027,76	2.230,54	2.636,09	3.041,64
TEC. LAB. B	36	2.822,09	3.104,30	3.668,72	4.233,14
TEC. LAB. B	40	3.547,76	3.902,54	4.612,09	5.321,64
TEC. PERFUSÃO	40	3.272,94	3.600,23	4.254,82	4.909,41
TEC. P F R	40	2.822,09	3.104,30	3.668,72	4.233,14
TEC. RADIOTERAP.	24	2.027,76	2.230,54	2.636,09	3.041,64
TEC. RADIOTERAP.	36	2.822,09	3.104,30	3.668,72	4.233,14
TEC. RAIOS X	24	2.827,76	2.238,54	2.696,09	3.041,64
TEC. RAIOS X	36	2.822,09	3.804,38	3.668,72	4.233,14
TELEFONISTA	36	1.474,73	1.622,28	1.917,15	2.212,10
VIGIA	P1	1.474,73	1.622,20	1.917,15	2.212,10
ZELADOR	40	2.620,88	2.891,77	3.417,54	3.943,32

Obs.: Nível 1 = + 0 a 5 anos
 Nível 2 = + 5 a 10 anos
 Nível 3 = + 10 a 15 anos
 Nível 4 = + 15 anos

CH = Carga horária
 P1 = 12/36
 P2 = 12,30/36
 P3 = 36 e 12,30/36